|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 018/18** |
| Processo | Nº 0361/18 |
| Ofício | N° 017/2018  |
|  |  |

## ATA

Aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Fabiana Plácido Masiero – Mat. 41/6683 - SMG, Vinicius de Araujo Morais Costa - Mat. 10/6364 – CIM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0361/18 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da: “Eventual e Futura aquisição de combustíveis, a fim de atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ*”.*As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 465 de 14/03/2018 do Jornal O Popular, pág 16 e 17, bem como no Jornal Extra do dia 14/03/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **POSTO DE SERVIÇO ERTHAL LTDA** – CNPJ 28.560.712/0001-84, **POSTO DE COMBUSTIVEL SINAI LTDA** – CNPJ 12.106.326/0001-87, **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A** – CNPJ 33.337.122/0001-27. As empresas **POSTO DE SERVIÇO ERTHAL LTDA** e **POSTO DE COMBUSTIVEL SINAI LTDA**  compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **POSTO DE SERVIÇO ERTHAL LTDA** representada por *Fabiano Maia Berçot,* A empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL SINAI LTDA**  representada por *Alexandre de Lima Silva.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes não apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **POSTO DE SERVIÇO ERTHAL LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 1.519.726,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais),*** Empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL SINAI LTDA**  ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 808.920,00 (oitocentos e oito mil, novecentos e vinte reais)*** totalizando o valor das 02 (duas) empresas em ***2.328.646,00 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas**.** Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h40min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.